



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.544/2023

Concede Auxílio por Deficiência de dependente à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

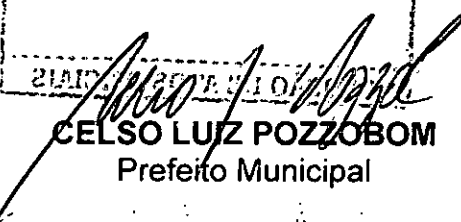
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula 4421, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.120.434-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º 14901/2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar n.º 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 1421/24

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / dezembro / 2023

DE N.º 12.984

UMUARAMA 20 / 12 2023

Ulme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS